

CONEXÃO

Locadora de Veículos

Conexão Locadora de Veículos LTDA

CNPJ: 10.376.488/0001-00 - I.Mun.: 232395001

Rua Itanhandu, 166 - Carlos Prates - BELO HORIZONTE / MG

CEP 30710500 FONE: (31)25118003 FAX: ()

Data da Emissão:
01/12/2019

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº
3599

Fatura/Duplicata Valor R\$:
1.439,00

Vencimento(s):
10/12/2019

Valor por Extenso:

Hum mil e quatrocentos e trinta e nove reais

Sacado: INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ(MF)/CPF: 17.359.415/0001-59

Nome Fantasia: LAR DE MARCOS

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Endereço: RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 170 -
RESSACA -

Município: CONTAGEM

UF: MG

CEP: 32113-460

Endereço de Cobrança: CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 170 -
RESSACA -

Município: CONTAGEM

UF: MG

CEP: 32113-460

Descrição

Valor R\$

Contrato: 633/2 Período: 01/11/2019 a 30/11/2019

1.439,00

Placa Atual: QUZ4941

Itens:

Total das Diárias - R\$ 1.439,00

Total da Fatura
R\$ 1.439,00

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01


INSTIT. ESPIRITA
LAR DE MARCOS

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1532 / 003 / 00003028-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
CPF/CNPJ:	17.359.415/0001-59

Banco:	237 - BRADESCO - 060746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2854 / 17862-4
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONEXAO LOCADORA DE VEICULOS
CPF/CNPJ:	10.376.488/0001-00
Valor:	R\$ 1.439,00
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	FATURA LOCACAO 3599
Histórico:	PAGAMENTO FORNECEDOR

Data / Hora da operação:	17/12/2019 10:45:43
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00145150
Chave de segurança:	AUV8G2556A3EU9NE

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS
17/12/2019 10:4

CONEXÃO

Locadora de Veículos

Matriz
CONEXÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
RUA ITANHANDU 166
Tel: 31 25118003
De segunda a sexta - 08:00 às 18:00

ABERTURA
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato: 633/1 - Contrato - MENSAL - LONGO
Solicitante: PJ CADASTRADO Atendente: RAFAELA STEFANE DA SILVA
CUNHA

Local de Ent: CONEXÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
Data/Hora de Entrega: 25/10/2019 10:00:00
Local de Dev: CONEXÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
Devolução Prevista: 23/11/2019 23:59:00

Cliente: INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS CNPJ: 17.359.415/0001-59
End.: CARLOS PINHEIRO CHAGAS / Nº: 170 / Compl.: / Bairro: RESSACA / Cep: 32113-460 Cidade: CONTAGEM MG
Usuário do Veículo:
Placa Atual: QUZ4941 - HB20 1.0 UNIQUE Km Ent.: 38
Grupo: 2 Combustível Ent.: 8/8
Data/Hora de Entrega: 25/10/2019 10:00:00

Forma de Pagamento: FATURAMENTO VALOR: R\$1.439,00 (DIV: 10 DIAS) Franquia de Km: 3.000 KM
Franquia Total de Km: 3000
Km Total Rodado/Fora/Real: 0 / 0 / 0
Km Total Acumulado: 0

Forma de Pagamento da pré-autorização: FATURAMENTO VALOR: R\$0,00

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	1	Mensal			1.439,00
Hora Extra:	0	9,92 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	0,40			0,00
Combustível Adicional:	0,00	6,50			0,00
Sub Total:					R\$1.439,00

Total de Despesas Adicionais: 0,00

Total R\$

Total sem taxa administrativa: R\$1.439,00

Total com taxa administrativa: R\$1.439,00

Participação: FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: 10,00 %
PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: 10,00 %

Observação: Contrato de 12 meses. Após esse período o contrato será renovado automaticamente.
Primeiro pagamento pro rata do dia 25/10/2019 a 31/10/2019.


Observação: Local e horário de entrega e devolução: Rua Itanhandu, 166-Carlos Prates-De 08:00 às 17:30 - Taxa de Serviços Reembolsáveis:15% - Lav. simples (dentro e fora): R\$ 80,00 - Geral (guariba): R\$ 200,00 - Minério: R\$ 450,00 - Aspirar: R\$ 30,00.

Termos e condições: O cliente terá assist. 24 horas, proteção contra terceiros, roubo, furto e avarias. No caso de avarias, perda total, incêndio, roubo e furto, o cliente é responsável pelo pagamento estabelecido conforme valores da participação. Quando o cliente escolher a opção de franquia estabelecida por percentual, o valor será com base na Tabela Fipe do veículo na data da ocorrência. O pagamento da franquia independe da recuperação do carro nos casos de furto e roubo; da culpa do cliente no caso de acidente ou incêndio e/ou ocorrência de eventual pagamento ou reembolso por terceiros. Para este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículos nas condições abaixo ajustadas:

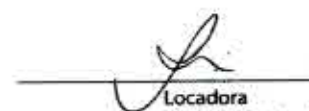
Cláusula 1ª - O cliente declara que recebeu o carro em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Cláusula 2ª - O cliente declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros, tendo recebido cópia integral do documento.

Cláusula 3ª - O cliente assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a locação do carro, bem como a pontuação decorrentes destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN, e da cláusula 6.5 das Condições Gerais do Contrato de Locação de Veículos, constituindo a Conexão como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência do contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do veículo, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.



Cliente
INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
CNPJ: 17.359.415/0001-59



Locadora
Conexão Locadora de Veículos LTDA


INSTIT. ESPIRITA
LAR MARCOS

PROPOSTA

A CONEXÃO Locadora de Veículos apresenta proposta para a locação de veículo(s) conforme descrição abaixo:

**Grupo 02 – 1.0 Completo
HB20, Onix, Ka.**

Qtd	Cidade de entrega e devolução	Cor	Franquia de Km mês	Manutenção Preventiva	Manutenção Corretiva	Pneus	Seguro roubo, furto, perda total e incêndio	Seguro para terceiros	Valor do Km excedente	Valor mensal parcelado
001	Belo Horizonte/ MG	<u>Prata/ branco</u>	<u>3.000</u>	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	R\$0,40	R\$ 1.439,00

Previsão de entrega: Pronta entrega.

Observações:

- Tipo de uso: Asfalto
- Carro zero km ou seminovo
- Direito a multiusuários sem taxa extra.

Proposta pode sofrer alteração em virtude de, política de IPI do Governo, ou disponibilidade e condições comerciais das montadoras.

Validade da proposta: 25/10/2019

Importante ressaltar que no valor mensal da proposta inclui:

- Proteção para sinistro
- Proteção para roubo
- Proteção para furto
- Proteção para perda total
- Assistência 24 horas em qualquer lugar do Brasil sem custo adicional
- Em caso de pane do veículo, fornecemos taxi ao usuário
- Terceiros – Danos Materiais e corporais
- Manutenção preventiva e corretiva
- Pneus
- Alinhamento e balanceamento nas revisões

Características Gerais da Proposta

- Índice de reajuste anual: IPCA ou índice que venha a substituí-lo.
- Condições de pagamento: Faturado. Boleto com vencimento 10 dias, após a emissão.

Impostos:

- IPVA: Incluído
- DPVAT: Incluído
- Seguro obrigatório: Incluído
- Emplacamento: Incluído

Manutencões

- Manutenção preventiva: Incluído
- Manutenção corretiva: Incluído – Desde que não seja caracterizado mau uso.
- Alinhamento e balanceamento: Incluído
- Pastilha de freio: Incluído
- Troca de correia e tensor: Incluído

Proteções

A Conexão privilegia a segurança e a qualidade no atendimento e oferece ao seu cliente proteções, com toda a comodidade do atendimento 24 horas.

Cobertura para terceiros

Danos materiais: R\$ 50.000,00 – Franquia: R\$ 0,00

Danos corporais: R\$ 100.000,00 – Franquia: R\$ 0,00

Cobertura para o (s) veículo (s)

Franquia em caso de sinistro: 10% (Dez por cento) do valor do veículo com base na tabela fipe na data do sinistro.
Franquia em caso de roubo, furto, perda Total e incêndio: 10% (Dez por cento) do valor do veículo com base na tabela fipe na data do sinistro.
Assistência 24 horas em qualquer lugar do Brasil.

Pneus

A CONEXÃO é responsável pela administração das trocas de pneus. O prazo para troca dos pneus é conforme prazo indicado pela montadora, média 30.000 km.

Seguem alguns diferenciais da nossa empresa:

- Atendimento diferenciado através de sistema integrado e equipe qualificada, com atendimento 24 horas.
- Controle e acompanhamento das revisões preventivas e corretivas.
- Parceria com ampla rede de prestadores de serviços especializados, oferecendo manutenção eficiente e com qualidade.
- Gerenciamento de todas as substituições de pneus e controle de vida útil.
- Processo de devolução e renovação da frota com preços justos praticados pelo mercado.

Para dúvidas ou esclarecimentos necessários, fico à sua disposição através dos contatos abaixo.



Rafaela Cunha

Consultora de Vendas
(31) 2511-8003 ou (31) 98427-3458 | comercial@conexaorentacar.com.br
Rua Itanhandu, 166 – Carlos Prates | Belo Horizonte | 30710-500 | Brasil
www.conexaorentacar.com.br

Explore novos caminhos!

Vamos juntos.



Belo Horizonte, 17 de outubro de 2019

À

Instituição Espírita Lar de Marcos

CNPJ: 17.359.415/0001-59

End: Rua Carlos Pinheiro Chagas 170, Ressaca Contagem MG

A/C: FÁTIMA

Ref.: Locação de veículo, sem motorista, rede direta. Modalidade pro rata die mensal/ semestral/ anual.

OBJETO: Proposta Locações de veículos sem motorista em caráter eventual com km estipulado.

B	ECONÔMICO HATCH MEDIO 1.0	FIAT ARGÔ, ONIX, SANDERO,	1.450,00
E	INTERMEDIÁRIO HATH MEDIO 1.4 ,1.6	FORD KA, ONIX, HB20	1.562,00
C	SEDAN MEDIO	PRISMA, TOYORA ETHIOS	1.740,00

Considere:

1. **Tarifa Rede Própria**
2. **Proteções:** veículo e terceiros.
3. **Assistência 24h;**
4. **Manutenção** preventiva e corretiva, avarias serão cobradas dentro dos valores de co-participação propostos;
5. **Proteção Parcial (PP)*** - cobertura de risco parcial para o veículo locado em caso de acidente, incêndio, furto, roubo e perda total, sendo obrigatória a participação do locatário até o limite estabelecido em contrato
6. **Proteção a Terceiros (POT)*** - cobertura a ocupantes do veículo locado em casos de acidente até o limite de R\$ 20.000,00 para todos os ocupantes do veículo; cobertura de danos corporais e materiais a terceiros, sendo obrigatória a participação do locatário a ser determinada pela Unidas após a avaliação do acidente, até o limite de R\$ 1.000,00: a) terceiros: cobertura parcial de até R\$ 50.000 por danos materiais e até R\$ 100.000 para danos corporais em casos de acidentes com o veículo locado que envolvam terceiros.
7. **Esclarecimentos Gerais**
 - Garantimos reserva por grupo e não por modelo, e final de placa de acordo com a disponibilidade da loja. Pode ser negociada a preferência de acordo com a disponibilidade em estoque.
 - Custo do seguro – A locação inclui a contratação do serviço de proteção. Em caso de sinistro o contratante arca apenas com a participação obrigatória;
 - Para garantir a tarifa, necessário mínimo 30 dias com veículo locado. Cobrança pro rata demais dias, sem multa por devolução antecipada.
 - Entrega imediata;
 - Pagamento: Faturado com boleto. 30 dias **da retirada do veículo** (Mediante aprovação de crédito para faturamento)

Ficamos à disposição para outras informações.

Atenciosamente,



Maria Louzada

Gestora de Negócios RAC

(31) 99591-1829

unidas.com.br

Canal de Ética Unidas:

contatoseguro.com.br/unidas

Canal de Ética Unidas:
Acesse: contatoseguro.com.br/unidas
Ligue: 0800 602 6914

unidas.com.br
frotas.unidas.com.br
seminovos.unidas.com.br

213
INSTIT. ESPÍRITA
LAR MARCOS

Vamos juntos.



10ª Melhor Empresa Para Trabalhar do Brasil na categoria Grande Porte Nacional, segundo ranking GPTW 2018.

Canal de Ética Unidas:
Acesse: contatoseguro.com.br/unidas
Ligue: 0800 602 6914

unidas.com.br
frotas.unidas.com.br
seminovos.unidas.com.br


214
ST. ESPRITA
LAR MARGOS

PROPOSTA COMERCIAL

LOKAMIG

empresas

Agradecemos seu interesse pelo nosso serviço de terceirização de frotas. Ficamos honrados em saber que você pode vir a ser mais um membro importante da nossa história que vem se consolidando há mais de 37 anos no mercado mineiro.

Somos reconhecidos pelo atendimento diferenciado e pela completa infraestrutura que disponibilizamos aos nossos clientes.

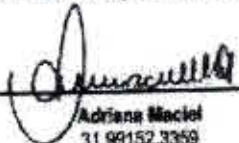
Já ajudamos várias empresas de diversos segmentos a gerirem suas frotas e estamos dispostos a contribuir também com a gestão da sua empresa.



SOMENTE OPTANDO PELA TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LOKAMIG VOCÊ CONTA COM:

- Know-how de mais de 37 anos de mercado;
- Consultores dedicados e atendimento personalizado;
- Tarifas flexíveis e adequadas à sua necessidade;
- Rede de parceiros, em todo o Brasil;
- Frota diversificada (mais de 40 modelos);
- Aprovação de cadastro feita com agilidade;
- Prazo de pagamento dilatado;
- Não só assistência, mas atendimento 24 horas, direto na empresa sem intermediários (call-center);
- Lojas inclusive nos aeroportos da Pampulha (PLU) e Confins (CNF).

Esperamos atender às expectativas nesta proposta e continuamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Adriana Maciel
31 99152.3359


Marconi Cardoso - Gerente Comercial
31 89227.2596

Mais do que alugar veículos, queremos compartilhar com você nossa expertise. Aproveite para explorar nossas dicas e informações. Acesse nossos conteúdos:



empresas.lokamig.com.br
Informações sobre locação e terceirização de frotas através de aplicativos para celular e tablet.

1 Adiantos

2 Seguro Locomoção


ESPÍRITA
VAR MARCOS

À
INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
CNPJ: 17.359.415/0001-59
End: Rua Carlos Pinheiro Chagas 170, Ressaca
Contagem MG

Data: 17/10/2019.
Prezados (as) Senhores (as),

Contato: Leandro Oliveira.
Telefone: (31) 3352-3855.
E-mail: prestacaodecontas@larmarcos.org.br.

A Lokamig Empresas oferece seus serviços de locações de veículos conforme descrito abaixo:

▪ **VEÍCULOS / PREÇOS**

Item	Modelo Veículo	Quilometragem contratada	Valor por quilômetro excedente	Valor Mensal Unitário com Proteção Participação (10% e 20%)
01	Grupo C - Econômico 1.0 Flex - 04 Portas (Vidros e travas elétricas, direção hidráulica, ar condicionado, freios ABS, airbag). Quantidade: 01 (uma) unidade.	3.000	0,40	1.490,00

▪ **DO PRAZO**

O prazo mínimo de vigência contratual será de **12 (doze) meses**. O contrato se iniciará quando da entrega do(s) veículo(s) pela LOCADORA à LOCATÁRIA, momento em que se fará a ficha de inspeção, bem como a abertura do DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO. Após o prazo de vigência, o contrato será renovado automaticamente e poderá ser rescindido por ambas as partes a qualquer tempo, sem qualquer ônus, mediante prévia e expressa notificação de uma parte à outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

▪ **DA PROTEÇÃO CONTRATADA**

Proteção com participação obrigatória 10% e 20% (Inclusa).

O LOCATÁRIO terá protegido todo o casco do veículo e deverá pagar independentemente de culpa, nos casos de avarias ocasionadas ao veículo locado, até 10% (dez por cento) do valor do veículo 0 km (tabela do fabricante com base no sítio eletrônico) à época do ocorrido e, nos casos de perda total, furto, roubo ou incêndio, 20% (vinte por cento) do valor do veículo 0 km (tabela do fabricante com base no sítio eletrônico) à época do ocorrido. Não inclui danos materiais e corporais a terceiros.

A Lokamig adota Auto-Gestão de Seguro para os veículos.

▪ **PROTEÇÕES OPCIONAIS:**

Proteção de terceiros.

O LOCATÁRIO que optar por essa Proteção deverá arcar com a Participação Obrigatória de Terceiros no valor de R\$ 1.000,00, que inclui a cobertura para danos materiais até o limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e corporais a terceiros até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O LOCATÁRIO deverá manifestar oficialmente que a proteção seja incluída no valor da locação. Para a contratação desta, o valor mensal a ser acrescentado é de R\$ 50,00.

▪ **CONTROLE DE COBRANÇA KM EXCEDENTE**

A franquia de quilômetros dos veículos discriminados será livre até o limite de **3.000** (três mil e quinhentos) Km. Sempre que a quantidade de quilômetros utilizada em um contrato exceder a franquia contratada, serão cobrados quilômetros excedentes previsto no quadro.

acima (**VEÍCULOS / PREÇOS**). A quilometragem excedente será apurada e cobrada ao final do período.

▪ **DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

O prazo de pagamento será de **35 dias** após a retirada do veículo.

▪ **SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO**

O cliente terá direito a substituição do carro alugado em caráter temporário, para os casos de desgaste natural por uso regular, desde que o tempo de impossibilidade do carro efetivo seja maior que 24 horas, por outro veículo da categoria GRUPO A no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, em horário comercial, desde que este se encontre na cidade de Belo Horizonte/MG ou num raio de até 150 quilômetros de distância da capital mineira. Caso o veículo se encontre fora de Belo Horizonte/MG, num raio superior a 150 (cento e cinquenta) quilômetros, a substituição será feita conforme disponibilidade em frota da LOCADORA, sendo certo que o prazo para substituição será avaliado pelo Departamento de Manutenção de acordo com distância em que o veículo substituído se encontrar.

▪ **PLANO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO LOCADO**

É preciso seguir o cronograma de revisões e manutenções periódicas. Também é fundamental que todos os serviços sejam realizados na rede autorizada da marca. Quando o odômetro indicar quilometragem próxima à de revisão, o Cliente deverá entrar em contato com o setor de manutenção através do telefone (31) 3349.8971 / 3349.8921 / 3349.8934 para fazer um agendamento.

Na hipótese de descumprimento do exposto acima, o que poderá acarretar a perda da garantia, o Locatário será responsabilizado por todos e quaisquer danos ocasionados ao veículo em decorrência de sua desobediência, além de arcar com multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor do carro apurado conforme tabela FIPE.

▪ **LIBERAÇÃO / DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS**

Os veículos utilizados serão de frota e a reserva dos mesmos só será garantida mediante disponibilidade.

▪ **REAJUSTE DO CONTRATO**

Os preços estão definidos em real, fixos e irrevogáveis para período de 12 meses. Após tal período, o reajuste será de acordo com o índice IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas acumulado no ano ou de acordo com o percentual de reajuste praticado pela montadora dos veículos no período do contrato, devendo prevalecer o maior índice apurado.

▪ **VALIDADE DA PROPOSTA**

A validade da proposta é de **10 dias** a contar a data de emissão. Após este prazo estará sujeita às modificações que porventura se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Locação.

▪ **CONDIÇÕES COMERCIAIS**

O aluguel dos veículos nestas condições está sujeito a análise e aprovação de crédito.

Sem prejuízo, estas condições poderão ser revogadas, a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante notificação prévia por escrito.

É expressamente proibida a divulgação em qualquer hipótese dessas condições a terceiros, sob pena de serem exigidas as sanções previstas em lei.

Todas as locações serão regidas pelas Condições Gerais de Contratação vigente na data da Locação, de pleno conhecimento do cliente / usuário.

217
M.T. ESPÍRITA
ABRIL MARCOS